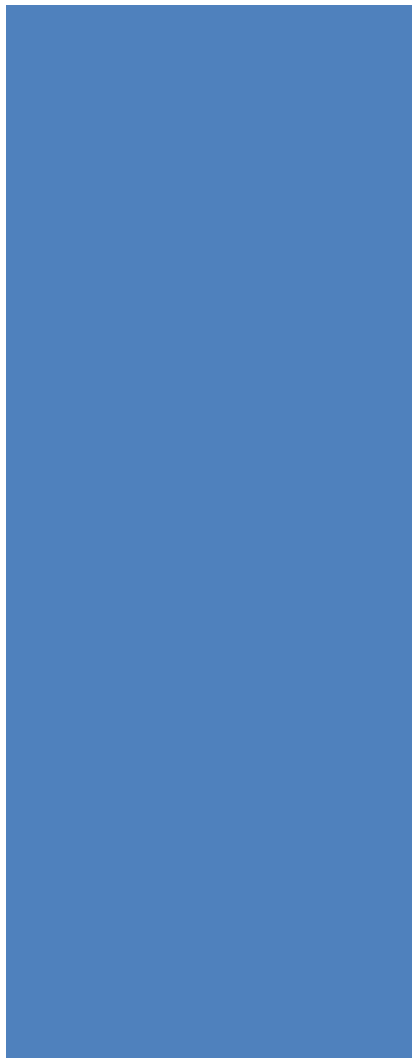


TERMO DE COMPROMISSO



PROPÓSITO DO CLUBE

O Diretor de Área deve atuar para o cumprimento da missão do Clube, para a consecução dos objetivos e visão de futuro do Clube, compartilhada no planejamento estratégico.

De acordo com o Estatuto Social, o Esporte Clube Pinheiros tem como missão promover uma cultura de bem-estar para os associados e apoiar a formação integral do ser humano, com base no convívio harmônico em um ambiente seguro, acolhedor e adequado às atividades esportivas, sociais, culturais e recreativas.

Tem como visão de futuro, compartilhada com seus associados, que o Esporte Clube Pinheiros deve ser consolidar como um “oásis” no coração de São Paulo, ser referência de ética, responsabilidade social, ambiental e econômica para a sociedade.

Utiliza as atividades esportivas como ferramenta de contribuição para a cidadania e o desenvolvimento integral do ser humano, por meio dos ciclos de iniciação, desenvolvimento, sociabilização e promoção de saúde.

Por sua excelência e visibilidade na arena desportiva mundial, fomenta o esporte desde sua iniciação até o alto rendimento, como inspiração e exemplo para os associados, a sociedade e as novas gerações.

Promove o atendimento humanizado e de qualidade aos associados de todas as idades, por meio de um time de colaboradores preparados, de infraestrutura privilegiada, adequada, atualizada e com suporte tecnológico.

PRINCÍPIOS E VALORES NORTEADORES

Todas as deliberações do Diretor de Área devem ser rastreáveis, ou seja, o processo de análise e tomada de decisão deve ser documentado e disponibilizado para consulta dos interessados. Tais deliberações devem observar e atender aos princípios e valores do Clube.

PRINCÍPIOS

Comprometimento

Atuar de forma a contribuir com a perenidade do Clube.

Coletividade

Priorizar e valorizar os interesses coletivos em relação aos individuais.

Ética

Atuar em conformidade com os valores, regras e condutas estabelecidas.

Respeito

Promover relações positivas entre as pessoas considerando as suas necessidades e respeitando a diversidade entre as pessoas.

Sustentabilidade

Potencializar o uso de recursos com responsabilidade.

Transparência

Comunicar informações e atos de gestão de forma clara e no momento adequado.

VALORES

Base – Excelência

A qualidade do nosso trabalho é sustentada pela tradição e pela essência do Clube.
Qualidade, tradição e essência.

Time – Colaboração

Por meio da cooperação e do diálogo, geramos confiança entre as equipes.
Cooperação, diálogo e confiança.

Rumo – Superação

Buscamos o crescimento com base no aprendizado e em objetivos claros.
Crescimento, aprendizado e objetivo.

Gente – Desenvolvimento

Desenvolvemos cada membro das equipes por meio de estímulos e do exemplo próprio.
Liderança, estímulo e exemplo.

O Diretor de Área deve promover os mesmos princípios e valores, com todos com os quais se relacionar, interna ou externamente, durante a vigência do seu mandato.

RESPONSABILIDADES DO DIRETOR

São responsabilidades do Diretor de Área:

1. Elaborar o plano estratégico da sua Diretoria, alinhado ao Plano Diretor de Desenvolvimento e em consonância com as diretrizes de elaboração da Previsão Orçamentária.
2. Cumprir a Previsão Orçamentária da Área, com foco em receitas e despesas. Sabedor que as despesas serão impactadas pela flutuação das receitas.
3. Orientar e monitorar a atuação do Gestor da Área para a realização das atividades da Diretoria.
4. Avaliar, mensalmente, junto ao Gestor da Área todos os aspectos ligados ao desempenho da área, sob as perspectivas do associado, resultados e qualidade dos serviços prestados, perspectiva orçamentária, execução de projetos, gestão da infraestrutura, gestão de pessoas, melhorias de processos e encaminhar as ações necessárias para deliberação da Presidência.
5. Observar as políticas do Clube (RH, anticorrupção, qualidade, ambiental, aquisições, comunicação institucional), em todas as suas decisões administrativas e financeiras.
6. Observar os procedimentos e instruções estabelecidos pelo Sistema de Governança do Clube que forem definidas em complemento ao Estatuto, Regulamento Geral e Regimentos.
7. Atuar de acordo com o Código de Conduta da Diretoria.
8. Ao final do ano, encaminhar o relatório de atividades da Diretoria, descrevendo as atividades realizadas e os resultados obtidos frente aos objetivos e metas estabelecidos na Previsão Orçamentária do ano.
9. Responder, dentro do prazo, as comunicações e mensagens originadas no Conselho ou por manifestação direta dos associados.
10. Dedicar pelo menos 30 horas mensais para as atividades da sua Diretoria.

BENEFÍCIOS E CONCESSÕES

Os Diretores de Área têm à sua disposição as concessões constantes da Previsão Orçamentária aprovada pelo Conselho Deliberativo:

Alimentação no Refeitório de Funcionários (todos os dias, no exercício de suas funções)

- Presidente da Diretoria
- Vice-Presidente da Diretoria
- Diretores de Área

Convite Gratuitos para Eventos

- 2 convites para o Diretor de Área Responsável pelo Evento ou em funções de representação social do Clube

Cupom Convidado Gratuito

- Até 6 convidados por mês

Estacionamento Gratuito (todos os dias, no exercício de suas funções)

- Presidente da Diretoria
- Vice-Presidente da Diretoria
- Diretores de Área
- Diretores Adjuntos

INFORMAÇÃO AO ASSOCIADO

No site do Clube estarão disponíveis as seguintes informações sobre o Diretor da Área:

Nome

Cargo

Foto

Email para contato direto com os associados (@ecp.org.br)

Breve histórico da vida no Clube

Breve histórico da vida profissional

Ao ser nomeado Diretor da Área, assumo o compromisso de atender a todos os procedimentos em vigor no Esporte Clube Pinheiros, sendo eles os constantes do Estatuto Social, do Regulamento Geral, Regimento Interno da Diretoria, neste documento, Código de Conduta e demais políticas e instruções aplicáveis à execução das atividades a mim designadas.

Assino o presente, declarando ciência e concordância.

«Nome»

«Cargo»

O teor deste documento é de acesso irrestrito e permanecerá disponível no site do Clube durante a vigência do mandato.

